



Decreto Nº 4793 - de 11 de Setembro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA conforme Lei nº 930, 12 de Agosto de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.002 - MAIS SAUDE

10.302.002.2.0115 - GESTÃO PLENA SUS

3.3.90.39.00-1.600.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 10.000,00


Total Geral Acrescido ----- R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 11 de Setembro de 2024



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.458-25